



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEXTA-FEIRA
13 DE NOVEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.614

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	10
PREVIPALMAS.....	11
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 813 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 655/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DAIANA MARCIA DE MELO CRUZ para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 814 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 656/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse

público, DEBORAH RESENDE CAMARGO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 815 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 662/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ROSANA PEREIRA CHAVES para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 816 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 661/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CLEUDIMAR DOS SANTOS MELO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 637, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2020052157,

R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARIA LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA SOBRINHO, a partir de 30 de setembro de 2020, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, matrícula 413041009, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 15/2018**

PROCESSO Nº: 2018010542

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: locação de 01(um) imóvel situado na quadra ACSU-SE 40 CONJ.1, Lote 19-A, Palmas-TO, contendo 213,63m² de área construída, objeto da matrícula nº 108.253

ADITAMENTO: alteração do órgão pelo qual o MUNICÍPIO DE PALMAS atua no Contrato nº 015/2018, em conformidade com o DESPACHO DGF/SEPLAD/Nº45/2020; e em obediência aos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993, Medida Provisória nº 04/2019, publicada no D.O.M. nº 2.198, de 11.03.2019, tornada sem efeito a partir de 08 de agosto de 2019 e o Decreto Municipal nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.

PRAZO: 12(doze) meses, a partir de 06 de setembro 2020

BASE LEGAL: Processo nº 2018010542, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e Parecer nº 1.422/2020/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representada pelo Secretário Interino de Finanças, GLAUBER SANTANA AIRES, inscrito no CPF/MF nº 626.719.441-87, RG nº 148.363 – SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 1407 Sul, S/N/ ALA JATOBÁ, QI 02, LOTE 07, N18, Cond. Mirante do Lago, Plano Diretor Sul, CEP: 77.019-870, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, portador da Cédula de Identidade RG nº 279.434.923 SSP/SP e o senhor SADI CASSOL, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.770.970-49, residente e domiciliado na Quadra 303 sul, Alameda 09, Lote 19, QI 13, Palmas-TO.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº: 2020028464

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

Objeto: a futura contratação de empresa especializada em serviços funerários para atendimento as famílias de baixa renda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 078/2020, sucedido em 10/09/2020, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: JCR FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI/ME					CNPJ: 19.938.440/0001-12
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Uma mortuária adulto em madeira – padrão popular, reforçada com alça de sustentação, forro em TNT, sem visor, modelo sextavado.	LIDER	200 serv	R\$ 294,99	R\$ 58.998,00
02	Uma mortuária infantil em madeira – padrão popular (50 cm) reforçada com alça de sustentação, forro em TNT, sem visor, modelo sextavado.	LIDER	200 serv	R\$ 59,99	R\$ 11.998,00
03	Uma mortuária infantil em madeira – padrão popular (0,60 a 1,60m) reforçada com alça de sustentação, forro em TNT, sem visor, modelo sextavado.	LIDER	100 serv	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
04	Uma mortuária adulta obesa (uma gorda) em madeira – padrão popular, reforçada com alça de sustentação, forro em TNT, sem visor, modelo sextavado, tamanho 2,10.	LIDER	50 serv	R\$ 88,64	R\$ 4.432,00
05	Tanatotrofia para conservação de corpo humano falecido.	NIC	250 serv	R\$ 139,99	R\$ 34.997,50
06	Transporte funerário – Todas as medidas relacionadas ao transporte de corpo humano (Cadáveres), em uma funerária, inclusive aqueles referentes à sua armazenagem ou guarda temporária até sua destinação final. Valor por km rodado.	NIC	30.000 km	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00

Palmas -TO, 13 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de novembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 105/2020, para registro de preços, cujo o objeto é futura aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para manutenção das ações da SEDER, instruído no processo nº 2020037869. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 12 de novembro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2020

PROCESSO: 2019051205
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Pontual Distribuidora Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 012300103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Pontual Distribuidora Ltda, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, por meio do seu representante legal o senhor Adilson de Paula, RG nº 273.968 SSP/TO e CPF nº 795.885.651-20.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2020

PROCESSO: 2019051205
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Central Norte Comércio e Serviços de Apoio Administrativo Eireli
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 012300103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Central Norte Comércio e Serviços de Apoio Administrativo Eireli, CNPJ nº 36.990.588/0001-15, por meio do seu representante legal o senhor Dayce Silva de Moraes, RG nº 681.279 SSP/TO e CPF nº 001.306.011-28.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2020

PROCESSO: 2020009849
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Jose Silvio Martinelli Eireli - ME.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 010190103, Ficha: 20202683.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-

20, bem como da empresa Jose Silvio Martinelli Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 25.534.430/0001-14, por meio de seu representante legal o senhor Jose Silvio Martinelli, RG nº 7.886.521-SSP/SP e CPF nº 745.773.448-15.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020

PROCESSO: 2020009849
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Wolkan Importações e Exportações de Máquinas Eireli.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fontes de Recursos: 010190103, Ficha: 20202683.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Wolkan Importações e Exportações de Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ nº 95.022.067/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Henrique Hexsel, RG nº 9015893333 SSP-RS e CPF nº 169.523.590-87.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2020

PROCESSO: 2020009849
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Dimorvan Davi Menegusso-ME
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.459,83, (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 010190103, Ficha: 20202683.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Dimorvan Davi Menegusso - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.065.479/0001-93, por meio de seu representante legal o senhor Dimorvan Davi Menegusso, RG nº 6.184.664-6 SESP/PR e CPF nº 911.276.109-53.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2020

PROCESSO: 2020009849
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Comercial Cedro Eireli - ME.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.799,99 (mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20202683.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Comercial Cedro Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 10.732.150/0001-43, por meio de seu representante legal o senhor Dênio Gabriel Martins, portador da Carteira de Identidade nº 047938279 IFP e CPF nº 615.097.017-53.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2020

PROCESSO: 2020036454
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais complementares para construção da 6ª célula do Aterro Sanitário de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 130.930,50 (cento e trinta mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 17.452.1118-2735, Natureza da Despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO 2ª via e CPF nº 364.777.291-72.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2020

PROCESSO: 2020036454
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: TSC Pontual Comercial e Distribuidora LTDA - EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais complementares para construção da 6ª célula do Aterro Sanitário de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 78.972,22 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 17.452.1118-2735, Natureza da Despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa TSC Pontual Comercial e Distribuidora LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sergio Carlos Troni, RG nº 14.198.011-4 SSP/SP e CPF nº 046.529.528-21.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2020

PROCESSO: 2019083906
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Real Materiais para Construção Ltda - ME.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, tais como: (carrinho de mão, pneu e câmara de ar, pá de bico, cabo, picareta, broxa cepa, colher de pedreiro, marreta, talhadeira, ponteiro, linha para pedreiro, trena, alavanca, martelo, serrote e outros), onde os mesmos serão aplicados em pequenas obras e serviços de

manutenção através de administração direta, no uso de execução de redes de drenagem, tapa buraco, recapeamento, lama, micro, limpeza urbana e demais serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 14.694,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200851.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio do seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO e CPF nº 364.777.291-72.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2020 ACE DA ETI ARSE 132

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 45.100,91 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais e Noventa e Um Centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020046052, tendo como objeto a Aquisição de Eletroeletrônicos para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro torna público para conhecimento de interessados, que a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 59.846,32 (Cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020025906, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2020.

Leidinalva Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa WF ENGENHARIA EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 323.075,73 (Trezentos e vinte e três mil e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2020039135, tendo como objeto a reforma geral da cozinha, reparos na biblioteca, auditório, salas de aula, banheiros do pátio e do piso superior.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2020.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO Nº: 2020044155
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME
 OBJETO: Aquisição de computadores e nobreaks
 VALOR TOTAL: 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074255.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.^a Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa: LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 27.273.391/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Luiz Maria da Silva, inscrito no CPF nº 015.085.561-30 e portador do RG nº 857.468 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 1083/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados a seguir nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
CAIO SANTANA NOVAES ROMEU	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1002	11/10/2020
FERNANDA CHAVES LEONEL FLORENTINO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	21/10/2020
JOSY MONTELOURENÇO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	27/10/2020
MARCIANE CELESTINO DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19	972	27/10/2020
NEI COUTINHO COELHO	Motorista	Divisão de Controle de Frota – 6922.3.8	971	29/10/2020
ANNA CAROLINA LACERDA GUEDES SILVA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1002	12/10/2020
MARIANA ANTUNES FIOROTTO DE ABREU	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II – 650.5.4.10	972	19/10/2020
CIBELE BEZERRA COSTA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	19/10/2020
BRUNA ARAUJO DE MORAIS BORBA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1002	01/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 1084/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção de servidora é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados a seguir para as unidades de especificadas.

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNC.	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOT. ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413024118	ANNA KELLEN NUNES PARENTE	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Eleivo	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.5.13	978	01/10/2020
319871	DIRCE MACIJI OKAFANI THINI	Analista em Saúde - Médico	Eleivo	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte	Psicóloga Tiquarito – 650.5.12	978	01/10/2020
413018332	ENILCE LOPES MARTINS DE FRANÇA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Eleivo	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	977	01/11/2020
253311	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Motorista	Eleivo	Divisão de Controle de Frota	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1002	01/11/2020
413020887	GULLIA SOARES DE SOUZA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Eleivo	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte	Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula – 650.5.39	972	03/11/2020
413021059	RENAN NUNES DE SOUZA	Analista em Saúde - Médico	Eleivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Samu - 192 - 650.8.4	976	01/11/2020
413041115	LUANA ARAUJO SILVA	Analista em Saúde - Odontólogo	Contrat.	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte	Centro de Saúde da Comunidade José Luiz de Carvalho – 650.5.4.26	972	05/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 1085/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública estadual relacionada a seguir da sua função junto a Estratégia Saúde da Família na unidade especificada.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UN. DE SAÚDE	A PARTIR DE
470792-1	ALBERTINA LINHARES GALVÃO JUSTINO	Auxiliar de Serviços em Saúde	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1103 São Sebastião Alves de Sousa – 650.5.4.31	23/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1086/ SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função junto a Estratégia Saúde da Família na unidade especificada.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UN. DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041136	ROSIMAR DA SILVA SOUSA OLIVEIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damazo - 650.5.4.28	29/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1113/SEMUS/DEXFMS,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o artigo 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Marisnete Evangelista Lima, matrícula funcional nº 250821, e Corina Rodrigues Machado, matrícula funcional nº 156051, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2020, do Processo nº 2020040392, que tem por objeto a locação de tendas destinadas ao atendimento de demandas da rede municipal de saúde de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2020, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos onze dias do mês de novembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 158/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Lumann Distribuidora De Medicamentos LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.217,30 (dois mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2019043737, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 24084, emitida em 26/10/2020

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede

na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a Empresa Lumann Distribuidora De Medicamentos LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, com sede na Avenida Antônio Silvio Barbieri, nº 1099, Pinheirinho, Francisco Beltrão-PR, CEP 85603-000, representada pelo Sr. Neomar Antônio Tomazeli, portador do RG nº 7.668.839-7 e CPF/MF nº 028.836.829-09.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 159/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: JC Medica Comércio de Prod. Médico Hospitalares EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.307,00 (mil trezentos e sete reais),
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2019043737, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 24.086, emitida em 26/10/2020.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a Empresa JC Medica Comércio De Prod. Médico Hospitalares EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.499.185/0001-23, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Qi 02, Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.006-540, neste ato representada pelo Senhor Paulo Cesar Neres Da Silva, portador do RG nº 3930709 SSP/GO, e CPF/MF nº 716.089.151-15, residente e domiciliada em Palmas-TO.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 160/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Armazém dos Medicamentos EIRELLI ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.782,50 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2019043737, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 24104, emitida em 26/10/2020
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a Empresa Armazém Dos Medicamentos EIRELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 309 Quadra 20, Lote 21 – Vila Galvão, Senador Canedo-GO, CEP 75254-632, representada pelo Sr. Anderson Filgueira De Oliveira, portador do RG nº 2.995.711 SSP/GO e CPF/MF nº 497.998.191-72
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 161/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Life Center Comércio E Distribuidora De Medicamentos LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.258,00 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais),
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2019043737, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 24.106, emitida em 26/10/2020.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a Empresa Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin, nº 50, Sala 02 – Jaboticabal, Erechim – RS, CEP 99713-150, representada pela Sra. Renata Machado Sartori Cadore, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 3108645081 SSP/RS e CPF/MF nº 005.831.670-12.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 162/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Ligia Maria Carneiro - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais),
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2019043737, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 24.107, emitida em 26/10/2020.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a Empresa Ligia Maria Carneiro - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.228.930/0001-89, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, Nº 418, Sala 02 – São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, representada pela Sra. Ligia Maria Carneiro, portadora do RG nº 1.008.827-2 SSP/PR CPF/MF nº 060.802.109-16,
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 163/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais),

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto

BASE LEGAL: Processo nº 2019043737, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 24.108, emitida em 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a Empresa Maxima Comércio De Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.366.038/0001-69, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 04, Qd 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.006-538, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Omar Balbino Queiroz, portador do RG nº 1.618.826 SSP/GO, e CPF/MF nº 330.013.441-00, residente e domiciliada em Palmas – TO,

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2019043737, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 24.110, emitida em 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a Empresa Novasul Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Novasul Comércio De Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-844, com sede na Rua Augusto Berticelli, nº 67 – Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, representada pela Sra. Jacilde Tonin, portadora do RG nº 3058840814 SSP/RS e CPF/MF nº 931.959.580-15.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza higienização/lavanderia, para atender as unidades de Pronto Atendimento Norte, Sul e Samu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2019043737, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 23333, emitida em 23/10/2020.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a Empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS – ME inscrita no CNPJ/MF nº 34.533.426/0001-22, com sede na Rua Professora Gabriela Neves, nº 138, Quadra 17, Lote 16, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP. 77.001-244, neste ato representada, por Gesy Saraiva De Goiás, portador do RG nº 1345954 SSP/GO, CPF/MF nº 282.783.051-53
DATA de ASSINATURA: 06/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: W.V.B VARGAS- ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza higienização/lavanderia, para atender as unidades de Pronto Atendimento Norte, Sul e Samu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 124.335,00 (cento e vinte quatro mil trezentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2019043737, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 24251, emitida em 03/11/2020.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a Empresa W.V.B VARGAS- ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP. 77.023-442, neste ato representada, por Wesley Vilas Boas Vargas, portador do RG nº 1876078141.335.189 SSP/SP, CPF/MF nº 279.988.958-10
DATA de ASSINATURA: 06/11/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DEFINE AS ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ESTÃO APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL PARA O PLEITO: 2020/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião da Comissão Eleitoral para a eleição das entidades ou organizações de assistência social, que estão aptas a participarem do processo Eleitoral para o pleito 2020/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Palmas-TO, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º Publicar a relação de entidades e organizações de assistência social votantes e a serem votadas na Assembleia

de Eleição para o pleito 2020-2022, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Palmas-TO, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2020, em local e horário a serem informados posteriormente.

I – Entidades ou Organizações de Assistência Social aptas a votarem e serem votadas:

- Associação Sementes do Verbo
- Fundação Semear Liberdade
- Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE
- Fundação Projeto Pescar
- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI
- Conselho Regional de Psicologia-CRP – 23ª Região
- Conselho Regional de Serviço Social-CRESS – 25ª Região

Art.2º Publicar a relação de entidades e organizações de assistência social não aptas a participarem da Assembleia de Eleição para o pleito 2020-2022, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Palmas-TO:

- Ação Social Santa Terezinha de Palmas.

Art.3º Publicar o prazo para recurso, conforme Anexo V, da Resolução Nº 010/2020:

- 13/11/2020 a 17/11/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de novembro de 2020.

ÈRIKA RODRIGUES LUSTOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Resolução CMDCA Nº 021, de 15 de setembro de 2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO, os art. 56 ao 72 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, e art. 43 ao 48, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 005, de 10 de março de 2020, que encaminhamento do Processo de Sindicância Nº 2019054599 e nº 2019055251 para análise da Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais Nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), o Decreto Municipal Nº 1.864, de 22 de março de 2020, que decretou ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, prorrogado pelo Decreto Nº 1.869, de 29 de março de 2020 e o Decreto Nº 1.894, de 15 de

maio de 2020, que decretou ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 04 - Comissão de Ética do CMDCA, de 11 de novembro de 2020. Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo e recondução da Comissão de Ética do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Resolução CMDCA Nº 021, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.583, de 25 de setembro de 2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Ética designada pela Resolução CMDCA Nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, do Processo de Sindicância nº 2019055251, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Ética, constantes do Ofício Nº 04 - Comissão de Ética do CMDCA, de 11 de setembro de 2020.

Parágrafo Único - O disposto no caput se dar em função de obedecer às regras impostas decorrentes de medidas de prevenção contra o Covid -19, que exige afastamento social, assim como as restrições das atividades que envolvam aglomerações a Comissão de Ética não pode se reunir a contento para conclusão do trabalho do Processo de Sindicância nº 2019055251.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes representantes governamentais:

- I. Presidente, Ricardo Antônio Pereira da Costa,
- II. Secretário, João Antônio Pereira,
- II. Membro, Claudiney Leite de Souza.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDECY CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 118/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Cadastro Cultural do Sistema de Informação e Indicadores Culturais da Fundação Cultural de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em observância aos efeitos da Lei nº 14.017/2020,

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Palmas, por meio da Fundação Cultural, está fazendo a gestão do plano de ação para recepcionar e gerir os recursos da referida lei e, a primeira etapa é o cadastro cultural validado dos agentes culturais de Palmas pessoa física e jurídica;

CONSIDERANDO que, aos municípios cabe aplicação dos recursos no Inciso II e inciso III do artigo 2º da Lei 14.017/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.951, de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Cadastro Cultural de Palmas, que compõe o Sistema de Informação e Indicadores

Culturais, referente à Pessoa Jurídica - Cadastro de Profissionais e Organizações de Arte e Cultura do Município, analisado pela Comissão Técnica de Cadastro e Certificação designada, em portaria, pela Fundação Cultural de Palmas.

Cadastro Cultural	Identificação: PC- Ponto de Cultura P.J-Pessoa Jurídica COL-Coletivo	Resultado final	Certificação SMIIC
Associação Folclórica e Cultural Pula Fogueira	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00001
Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00002
Associação Cultural de Dança Sombras do Hip Hop	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00003
Associação de Capoeira Angola do Estado do Tocantins	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00004
Associação de Moradores da 404 Norte	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00005
Associação Folclórica Cultural Fogu na Cumbuca	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00006
Veros Ambiental Sociedade Ambiental Cultural e Educacional	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00007
Clube do Artesanato de Taquaruçu	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00008
Movimento Feministas do Baque Virado Baque Mulher	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00009
Projeto 42	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00010
União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL-00011
Maestro Teógenes Sá	Pessoa Física	Indeferido	Indeferido
R. A. Galvão - ME	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00001
Daniella Aires Borges MEI	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00002
Divonagno Alves dos Santos	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00003
Geraldo Gomes de Melo Júnior	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00004
Injuy Espaço Livre de Artes EIRELI	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00005
Kaziane Tratamento e Produções Audiovisuais LTDA	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00006
Lamira Artes Cênicas LTDA	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00007
Círculo Filmes e Estúdio Cinematográfico LTDA	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00008
Penetra e Freitas LTDA	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00009
H Oliveira de Brito Fimes EIRELI	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00010
ICAM - Instituto Cultural Amigos da Música	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00011
Instituto Cultural do Brejo	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00012
La Musique Produções	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00013
Ester Monteiro da Silva	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00014
Gabriel Lima Carvalho	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00015
Núbia Laura Fação Lisboa Silveira	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00016
Elaine Karine Schiesl	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00017
Rosana Reis	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00018
Jw Produções The Best	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
Federação Tocantinense de Artes Cênicas	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00019
Taquaruçu Garden Assessoria e Eventos EIRELI	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00020
Associação Contágus - Companhia de Dança e Teatro	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00021
Bassotelli e Rocha	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00022
Círculo Filmes e Estúdio Cinematográfico LTDA	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00023
Ednon Gomes Soares Junior	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00024
Instituto Pizada da Butina	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00025
Italo Augusto Pereira Araújo	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00026
Spatium Produções Artísticas e Cinematográficas - EIRELI	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00027
Eva P. Silva EIRELI - ME	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00028
Gabriela Chaves Fideles de Oliveira	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00029
Impacto Latino LTDA	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00030
R S S Limaverde ME	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00031
Renate Stephanes Soboll	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00032
Valdмира Alves de Santana	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00033
Kza Filmes	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
PRO 2 Locações de Estruturas - EIRELI	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00034
Elpidio de Paula Neto	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00035
Jacqueline Galvão da Mota Passos	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00036
Jadson Matos Martins	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00037
Ricardo Alves Santos Machado	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00038
Stefane Lorena Pimentel	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00039
T. V. Pontes Monteiro & CIA LTDA	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00040
Veridiana de Cassia Barreto Cesarino	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00041
Agulha Cenaz - Coletivo de Criação Cênica LTDA	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00042
Carla dos Reis Coelho Alencar Machado	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00043
Crooner Estúdio	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00044
Dalia Cristiny Friesleben Rosso	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00045
Eva Produções	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00046
Fernando Sousa Patricia	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00047
Francisco Denis dos S. Lopes	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00048
G. da S. Marques - Produções	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00049
Instituto Amazon	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00050
Instituto Arte Educacional Utambor	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00051
Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00052
Jose Antonio Borges Esteves	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00053
Maudredson Silva Ramos	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00054
Monique Aparecida da Silva Belém- EIRELI - ME	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00055
Natal Alves de Moura	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00056
Ordem dos Músicos do Brasil - Tocantins	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00057
Pura Arte	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00058
Shinayder Maia Câmara	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00059
Sonarte	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
Thiago José dos Santos	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00060
Wandevide Rocha Pereira Barbosa	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00061
A. N. da SILVA Eventos - EIRELI	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
Alice Locações	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
André Carlos Alencar Rodrigues	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
Diní P. Soares Ballet	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00062
Fábio Hiury Pereira Lima Vieira	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social, Esportiva e Cultural - IDEGESESC	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
L&E Produções de Festas e Eventos LTDA	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00063
Marcos Ricardo Dutra	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
Núbia Pontes Fernandes	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00064
Irma Cristina Silva Galhardo	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00065
Park Kids	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00066
Hellen Crisley Viana Maciel	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ-00067
Checklist Produções de Eventos EIRELI	Pessoa Jurídica	Indeferido	Indeferido
Associação Companhia Os Kaco	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00001
Ponto de Cultura Meninos do São João	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00002
Coletivo Cultural com as Cordas e o Cordel	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00003
Instituto Semeadores das Artes do Estado do Tocantins - SEMEARTIES	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00004
Instituto Social do Tocantins	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00005
Coletivo Cidade Perifa -Ponto de Cultura	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00006
Ponto de Cultura Itinerante e Cia de Teatro Um Ponto Dois	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00007
Companhia Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas (Cia A Barraca)	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00008
Associação das Mulheres Feirantes de Taquaruçu - AMFETAQ	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00009
Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu	Ponto de Cultura	Aprovado	SMIIC PC-00010

Art. 2º Os proponentes do Edital de Chamamento Público Nº 0017/FCP/ /2020 – Palmas Emergência Cultural para Credenciamento de Espaços Culturais e Artísticos e do Edital Palmas Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020 – Chamamento Público para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura, devem informar o número do SMIIC, constante nesta portaria.

Art. 3º Os proponentes já inscritos nos editais supracitados, terão seus números acrescentados posteriormente por essa Fundação Cultural, para fins de análise da comissão julgadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de novembro, do ano de 2020.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS
Secretária Executiva - Fundação Cultural de Palmas

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.612, do dia 11 de novembro de 2020, págs. 11 e 12, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA RET FESP Nº 115 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria DSG nº 90 de 24 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 2.562, página nº 12 e 13:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, matrícula funcional nº 306631 e a servidora Klauren Mendonça Rezende Arantes, matrícula funcional nº 154261, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 841760/2020, do processo nº 2019042436, que tem como objeto o processo seletivo para a composição da equipe de trabalho do projeto “capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS”.”

Leia – se:

“Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, matrícula funcional nº 306631 e a servidora Klauren Mendonça Rezende Arantes, matrícula funcional nº 154261, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 841760/2016, do processo nº 2019042436, que tem como objeto o processo seletivo para a composição da equipe de trabalho do projeto “capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS”.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020, data de início da execução dos trabalhos.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 36/2020

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/2013 e o ATO Nº 314 - NM, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias ao servidor ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, Matrícula Funcional 134.321, a partir do dia 12/11/2020 a 30/11/2020, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, interrompidas por meio da Portaria nº 08/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.482, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Retificar que a Portaria que concedeu Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Moema Neri Ferreira Nunes na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 310, de 26 outubro de 2020, publicada no DOMP Nº 2.604, 29 de outubro de 2020, que concedeu Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Moema Neri Ferreira Nunes.

Onde se lê: Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 16 de setembro de 2020, os proventos da segurada Moema Neri Ferreira Nunes, CPF: 488.906.186-04, aposentada por meio da Portaria Nº 125, de 12 de julho de 2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.044 em 19/07/2018, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, conforme consta no processo nº 2020.14.900225PA.

Leia-se: Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 16 de setembro de 2020, os proventos da segurada Moema Neri Ferreira Nunes, CPF: 488.906.186-04, aposentada por meio da Portaria Nº 125, de 12 de julho de 2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.044 em 19/07/2018, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física, conforme consta no processo nº 2020.14.900225PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/09/2020, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Informa a respeito de decisão administrativa em face de decisão do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto convalidação de proventos do benefício de aposentadoria por invalidez, em nome do segurado Milton Ferreira Mendes, conforme PARECER Nº 1373/2020/SUAD/PGM apenso ao processo nº 2018.03.00253R1.

Art. 2º O servidor acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito da convalidação de proventos, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do segurado, será dado prosseguimento ao procedimento de aposentadoria, nos termos do processo nº 2018.03.00253R1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº: 2020047632

Interessado: Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia
Assunto: Aquisição de materiais elétricos

DESPACHO Nº 100/2020 – PRESIDÊNCIA/IVM

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo n.º 2020025324 e diante do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR n.º 1.518/2020-SETCI/CGM/GAB, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO contratar empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência n.º 092020, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a empresa LM Integrações e Soluções de Equipamentos, no valor total de R\$ 1.198,20 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1148.4501, NATUREZA DA DESPESA/SUBITEM: 3.3.90.30/2600, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500, FICHA: 001000199, VALOR R\$ 1.198,20 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

Jacqueline Vieira da Silva
Presidente Interina do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMP

O Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Palmas – ASSEMP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso IV do Estatuto Social, convoca todos os seus associados, em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de novembro de 2020, em primeira chamada às 18h30min com presença de 50% mais um dos filiados e, em segunda convocação às 19h00min com qualquer número de associados presentes, por meio de videoconferência,

utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/pxq-reni-aiy>, tendo em vista a declaração de pandemia do Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde e determinações constantes em decreto municipal com vistas a contenção do quadro pandêmico, sobretudo a vedação de aglomerações, zelando assim pela saúde dos associados desta entidade. Outrossim, a Assembleia Geral Extraordinária terá como ponto deliberar sobre:

- 1) Aprovação dos integrantes da Comissão Eleitoral da Entidade;
- 2) Aprovação do regimento eleitoral para as eleições gerais da Associação.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a LEI Nº 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do

seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no quadro de associados da entidade;

b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Geral da Associação;

c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, o qual se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;

d) O presente edital atende às regras municipais as quais proíbem a realização de aglomerações, como medida de contenção da pandemia causada pela Covid-19.

e) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.

f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2020.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Presidente da ASSEMP

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7602



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**